



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON** – Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

**PORTARIA Nº. 055/2019.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 0414/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 01 de setembro de 2019, o servidor **PAULO JORGE DE BRITO**, matrícula nº. 0538, no cargo de **CALCETEIRO** - Nível I, Classe "A", que era lotado na Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:** o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.573/2019)	R\$ 1.010,00
Triênio 30% (Lei Municipal nº 081/1991)	R\$ 303,00
Venp – Vantagem Pessoal (Lei Municipal nº 081/1991 e Lei Municipal nº 693/2005)	R\$ 39,10
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.352,10</b>

(Um mil e trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 09 de agosto de 2019.

LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO  
**Presidente**